



# CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 3680 · CAXIAS (MA), SEXTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Edição de Hoje: 03 páginas

## LEI

**LEI Nº 2400/2018.**

### **DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se **Avenida Engenheiro José Ribamar Costa Serra** a Avenida em fase de construção que inicia da BR 316 passando pelo Bairro Vila São José, Pampulha e Luíza Queiroz terminando com a Estrada que dá acesso ao Povoado Estrema.

Art. 2º - Após aprovação da Lei, fica o Prefeito autorizado a colocar placa de identificação no mencionado logradouro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**  
*Prefeito Municipal*

**LEI Nº 2401/2018.**

### **DÁ NOVA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se **Praça Marcos Paulo Rios da Silva** a antiga Pracinha localizada na Rua do Sanharó Bairro Trizidela.

Art. 2º - Após aprovação da Lei, fica o Prefeito autorizado a colocar placa de identificação no mencionado logradouro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**  
*Prefeito Municipal*

# PORTARIA

**PORTARIA Nº 31 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**RESCISÃO CONTRATUAL  
DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas prerrogativas e atribuições confere o art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º RESCINDIR** os contratos dos servidores: **ALDEMAR MARQUES DOS SANTOS**, do cargo ASSISTENTE DE CHEFIA, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico; **INDRIDI VITÓRIA CRUZ SILVA**, do cargo ASSESSORIA, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**FABIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**  
*Prefeito Municipal*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

**ADENILSON DIAS DE SOUZA**

Procurador Geral do Município

**ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO**

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA**

Controlador Geral do Município

**ROOSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR**

Secretário Municipal de Governo, Articulação Política e  
Segurança Pública

**ARTHUR QUIRINO SA SILVA NETO**

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo,  
Juventude e Patrimônio Histórico

**FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Trabalho

**JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO**

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

**JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR**

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento  
Social

**LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES**

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

**PEDRO FONSECA MARINHO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**TALMIR FRANKLIN ROSA NETO**

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e  
Administração

**TANIERY FERNANDA PORTO CANTALICE**

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as  
Mulheres

## HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrella do ceo maranhense,  
Lyra flebil de meigo cantor,  
Tua voz luz outra estrella não vence  
Nem ha lyra mais cheia d'amor.

Vamos juntos, no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Es a virgem toucada de rozas  
Que te mira nas aguas do rio,  
De onde as nymphas aubtis, invejosas,  
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos, no albor destes dias  
os louvores cantar de Caxias (bis)

Bloqueada na paz tu trabalhas  
E na paz confiada - descanças,  
Mas não temes o fragor de batalhas  
Quem já trouxe a victoria nas lanças.

Vamos juntos, no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios - escravos,  
Bentos seiso do alvôr da camelia:  
Que nós somos unidos e bravos,  
Filhos Grachos de nova Cornelia.

Vamos juntos, no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! glória! as façanhas proclajem  
Da Princeza do adusto sertão,  
Cuja fama e valor se derramem  
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos, no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)



# CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA  
E SEGURANÇA PÚBLICA  
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA  
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

